

## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 69/2016/PS-GSE

Brasília,  $\angle V$  de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor Senador VICENTINHO ALVES Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: Envio de PL para apreciação.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à consideração do Senado Federal, nos termos do *caput* do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Lei nº 2.619, de 2015, da Câmara dos Deputados, que "Institui no calendário oficial brasileiro o dia 26 de junho como a Data do Reconhecimento do Município de Santa Teresa, no Estado do Espírito Santo, como Pioneiro da Imigração Italiana no Brasil".

Atenciosamente,

Deputado BETO MANSUR Primeiro-Secretário